



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Departamento Municipal de Assistência Social

4490.52.20.05 – 08.244.0037-2.033 – Equipamentos e Material Permanente

Criança Feliz.....R\$ 6.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.500,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Departamento Municipal de Assistência Social

3390.39.22.05 - 08.244.0037-2.033 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Criança Feliz.....R\$ 6.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.500,00

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de recursos de anulações de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata

Buritama, 27 de abril de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
-29-Abr-2021 14:44:000100-1/2



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando a solicitação elaborada pela servidora Gislaine Murakami - Diretora Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 176/2021 (cópia em anexo), submetemos o presente projeto que a abertura de crédito especial para aquisição de equipamento e material permanente referente ao Programa Criança Feliz. Para isto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Edis.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
-29-Abr-2021-14:44-000101-1/2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Marechal Deodoro, 755- BURITAMA-SP CEP: 15.290.000
CNPJ 44.435.121/0001-31
FONE- (018) 3691-1535 – 3691-2987 FAX - (018) 3691-2987
E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br
Buritama/SP, 16 de abril de 2021.

Ofício nº. 176/2021

Referência: Solicita ficha orçamentária para equipamento - material permanente referente ao Programa Criança Feliz, se possível com certa urgência.

Cumprimentando-o cordialmente solicitamos de Vossa Senhoria providências para **criação de ficha orçamentária ordenando para Equipamento e Material Permanente referente ao Programa Criança Feliz, Recurso Federal**. Tal solicitação se faz necessária visto que publicações de novas legislações (mais atual) passaram a vigorar aprovando o uso do recurso para este fim, em especial, no enfrentamento das ações de funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica – PSB, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causados pelo novo Coronavírus – Covid 19 (Art 4º e § único da Portaria MC 580, de 31/12/2020; Anexo II da Portaria nº 24 de 15/03/2021; Portaria 337, de 24/03/2020; Portaria 100, de 14/07/2020 – Nota Técnica 36/2020; Decreto nº 10.282, de 20/03/2020).

Tal ficha destina-se a aquisição de dois (02) notebooks 13 4GB S145 15.6 I3 -830U I TB W1081SM0002 BR Prata Bivolt; uma (01) impressora multifuncional Ecotank L6171 - Colorida, Wi-fi, Conexão Ethernet e USB, Bivolt; uma (01) mesa para escritório reta com 2 (duas) gavetas 120 X 60, pés em aço (74 cm x 60 cm x 1.2 cm), a fim de compor a sala de supervisão e de visitantes domiciliares do Programa Criança Feliz em suas necessidades de planos de visitas e ações com as crianças e famílias em acessibilidade remota, entre outras.

Portanto, aguardamos a numeração da ficha para que imediatamente possamos solicitar a aquisição dos devidos equipamentos. A previsão das despesas será em torno de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mais ou menos, devendo-se ser retirada da ficha 274 – outros serviços terceiros pessoa jurídica – PCF.

Certas de pode contar com a vossa senhoria agradecemos desde já reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gislaine Murakami Rodrigues

Gislaine M. Rodrigues
Dir. de Departamento Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social

ILMO SENHOR
ILSON JOSÉ GARCIA
DEP. ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE